

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 347/2023 AO  
CONTRATO Nº 8146-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A REIS E REIS  
ADVOGADOS S/C.**

RECEBIDO  
Por Assinim às 16:42, 29/2/2024

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **REIS E REIS ADVOGADOS S/C**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.466.179/0001-19, com sede à da França, nº. 164 - Edf. Futurus, 7º andar - Comércio, Salvador - Bahia, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 8146-APA**, firmado em 01/04/2022, conforme Ofício/HEAPA nº 285/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe por **28 (vinte e oito) dias**, referente a prestação do serviço advocacia relativos à elaboração de defesa e acompanhamento dos interesses do IGH em qualquer assunto tributário relacionados à imunidade tributária, bem como de eventuais autuações dela diretamente decorrentes, relativas aos tributos federais (IRPJ/CSSL/PIS/COFINS/IOF), incluindo a contribuição Previdenciária (INSS), **em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA, entre 02/04/2023 e 30/04/2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 01 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por:  
JOEL SOBRAL DE ANDRADE  
CPF: 821.110.735-04  
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3  
Data: 23/01/2024 11:33:26 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

Assinado eletronicamente por:  
Carlos Eduardo Lemos de Oliveira  
Data: 23/01/2024 11:04:30 -03:00

We Sign

Reis e Reis Advogados S/C

**Contratado**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MQ6L3-FQB2M-5R82G-4UQMV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carlos Eduardo Lemos de Oliveira em 23/01/2024 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.115.164.106	Não disponível
Autenticação	car*****@nogueirareis.com.br
Email verificado	
tSYdw/GwPC0MLVlwGt+Ms2dr+MC1UIDLtrs1+LvFQZE=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF \*\*\*.110.735-\*\*) em 23/01/2024 11:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF \*\*\*.941.665-\*\*) em 01/12/2023 15:29

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/MQ6L3-FQB2M-5R82G-4UQMV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício IGH/HEAPA nº 285/2023.

21/06/2023

Contratos

Recebido

Validado Igariça D.

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 8146-APA.

Fornecedor: Reis E Reis Advogados S/C.

CNPJ: 04.054.023/0001-30.

Representante: Marcelo Neeser Nogueira Reis.

CPF: 507.974.505-30.

E-mail do representante: reis@nogueirareis.com.br

Alteração nº: 1º Aditivo.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a prorrogação do contrato em epígrafe, referente a prestação dos "serviços de advocacia relativos à elaboração de defesa e acompanhamento dos interesses do IGH em qualquer assunto tributário relacionados à imunidade tributária, bem como de eventuais autuações dela diretamente decorrentes, relativas aos tributos federais (IRPJ/CSSL/PIS/CONFINS/IOF), incluindo a contribuição Previdenciária (INSS)", em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HEAPA, por mais 28 (vinte e oito) dias, entre o período de 02/04/2023 e 30/04/2023.

Atenciosamente,

*Flávia Rosenberg*  
Diretora Geral  
**FLÁVIA ROSENBERG**  
Diretora Geral – HEAPA/IGH

347.23